

3.ª	SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2017 (1ª reunião)
------------	--

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual e do artigo 36º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **21 de novembro de 2017 (3ª feira)**, às **15.00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (5 inscrições);

- Apreciação do pedido de justificação de falta do Cidadão Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, nos termos legais e regimentais; grelha-base – 34 minutos;

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente

- Aprovação da **ata n.º 1**, de 26.10.2017

- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de votos, moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)

- Votações

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, sob condição de apresentação da mesma, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; grelha H – máximo 3h 20m;

2. Eleição de dois Presidentes de Junta de freguesia (um efetivo e um suplente) em representação das freguesias do Município de Lisboa no XXIII Congresso da ANMP, ao



abrigo do disposto no ponto 3 da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º do Regimento; por escrutínio secreto; grelha-base – 34 minutos

3. Apreciação da Proposta 001/PSD/2017 - Debate Temático sobre Segurança e Qualidade de Vida Noturna na cidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Regimento; grelha-base – 34 minutos.

4. Apreciação da Proposta 005/PAM/2017 - Aprovação em minuta do texto das Deliberações da Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do previsto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; grelha-base – 34 minutos.

Lisboa, 16 de novembro de 2017

A Presidente

Helena Roseta

Prazo para a entrega de votos, moções ou recomendações para o PAOD

Nos termos do nº 5 do artigo 47º do Regimento, os votos, moções e recomendações a apreciar no âmbito do PAOD de dia 21 de Novembro devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, até às **12 horas de sexta-feira, dia 17 de novembro**, devendo ser distribuídos aos Representantes dos Grupos Municipais até às 17 horas desse mesmo dia.